www.LeisMunicipais.com.br

PORTARIA Nº 84.334.

--

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da **Lei Orgânica** do Município, no Decreto nº **32.398**, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 23452, de 6 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, RESOLVE:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, como Gestor e Fiscais do contrato, relativo ao procedimento licitatório cujo objeto é o fornecimento de 2 (dois) links dedicados de internet, via fibra óptica, de velocidade de 500 Mbps, incluso o serviço de manutenção e fornecimento dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento da solução, conforme endereços e especificações contidas no edital e seus anexos.

I - Gestor do Contrato: Tenente Coronel QOBM Edson Leonel Rodrigues;

II - Fiscal do Contrato: 2º Sargento QPBM Alex Sandro da Silva.

Art. 2º O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº **32.398**, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/04/2026

Toda a legislação
em um só lugar!



Clique no link e conheça mais